




# CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais  
Telefax: 38.3527.1015  
E-mail: camaratur@hotmail.com

Aprovado em 10 Discussão  
e votação em 09/02/2022  
  
Presidente

### INDICAÇÃO n°: 010/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Os Vereadores que esta subscrevem, embasados nas disposições da *Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno*, **INDICAM** ao Poder Executivo, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, a abertura de processo licitatório para o credenciamento de pessoas jurídicas visando a implantação do transporte coletivo municipal de passageiros, em nossa cidade.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2022.



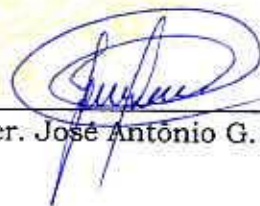
Ver. Júnea M. Orsine L. De Castro



Ver. Petrônio Macedo César



Ver. Geraldo Alves Cordeiro



Ver. Joaquim Dias de Souza

Ver. José Antônio G. da Silva



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais  
Telefax: 38.3527.1015  
E-mail: camaratur@hotmail.com

---

Ver. Vanderley Alves dos Santos

---

### **JUSTIFICATIVA**

O transporte coletivo torna-se de suma importância para o processo de gestão da nossa cidade. Uma alternativa eficaz economicamente, que reduz congestionamentos, acidentes de trânsito, a emissão de poluentes, bem como, bem como proporcionar uma significativa melhoria na qualidade de vida de nossos munícipes.

Assim sendo, a presente INDICAÇÃO se apresenta como oportuna e adequada, objetivando sempre o interesse público.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2022.